

RESOLUÇÃO Nº 024/2014 – CONSAD

Referenda "in totum" a Resolução nº 023/2014 – CONSAD, de 30 de maio de 2014 que, "Regulamenta a Avaliação de Desempenho Administrativo para a progressão na carreira de Técnico Universitário da UDESC de que trata o art. 18 da Lei Complementar nº 345, de 07 de abril de 2006".

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa aos Processos nº 3242/2014, tomada em sessão de 16 de junho de 2014;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologada "in totum" a Resolução nº 023/2014 – CONSAD, de 30 de maio de 2014 que, "Regulamenta a Avaliação de Desempenho Administrativo para a progressão na carreira de Técnico Universitário da UDESC de que trata o art. 18 da Lei Complementar nº 345, de 07 de abril de 2006".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 16 de junho de 2014.

Professor Gerson Volney Lagemann  
Presidente do CONSAD